



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.331, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco, bem como os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (PCCV's) necessitam de profunda análise, estudo, avaliação e acompanhamento, no que tange à legalidade, compreensibilidade, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a aplicação da progressão dos servidores municipais, no que diz respeito à efetividade da legislação, por ser de suma importância para a carreira do servidor público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de que esta Comissão seja nomeada preferencialmente com servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da estrutura da Administração Pública do Município de Capim Branco, pois trata-se de interesse destes;

CONSIDERANDO a importância da participação contínua da Comissão no processo de construção do Estatuto e dos PCCV's.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**, responsável pelo estudo, acompanhamento e aplicação de toda a legislação municipal referente a área de Recursos Humanos dos servidores públicos do Município de Capim Branco, que será composta pelos servidores abaixo indicados.

Andreia Fabiane Correa Ferreira – Servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 1799;

Beatriz da Silva Pereira Caetano – Servidora efetiva no cargo de Especialista em Educação – Matrícula 763;

Cláudio Luiz Ferreira Passos – Servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo - Matrícula 42;

Fabiana Andrade Fonseca – Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo- Matrícula 69;



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

José Maria Baracho – Servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços-Vigia – Matrícula 1192;

Vanessa Carla Romagnoli – Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo – Matrícula 200.

Art. 2º. A Comissão deverá estabelecer seu regimento interno que deverá tratar, dentre outras atribuições, da competência, do funcionamento e das reuniões, das decisões, votações e deliberações e da nomeação do (a) presidente e do (a) secretário (a).

Art. 3º. Sendo os estudos de interesse coletivo de todos servidores efetivos do quadro de pessoal da estrutura da administração, devem os membros desta, quando solicitados, prestar esclarecimentos aos demais.

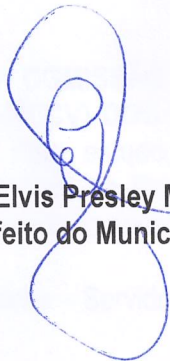
Art. 4º. A Comissão instituída através deste Decreto poderá convocar servidores para dirimir dúvidas, pertinentes aos interesses da Comissão, assim como solicitar junto às Secretarias, documentos e providências que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º. As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 01 de julho de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco